



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
ATOrd 0000548-51.2018.5.05.0221
RECLAMANTE: LEANDRO DOS SANTOS LIBORIO DE JESUS
RECLAMADO: SERMAP ENGENHARIA LTDA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr(a) **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias **20/10/2026, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos no leilão subsequente, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. BEM: lote de terreno identificado e sem benfeitorias situado na cidade de Tietê,

que faz parte do desmembramento JOSE CELSO GARDENAL E OUTROS, sob o nº 04, situado na Rua Comendador Antônio Manoel Alves, lado par, distante 94,30 m da esquina com a Rua José Vidoto, nas proximidades da Chácara Paraíso, perímetro urbano, de forma irregular, o qual mede e se divide na: frente com a Rua Comendador Antônio Manoel Alves, por 12 m; do lado direito de quem da frente olha para o lote, por 77 m, com o lote 3; nos fundos, por 11 m, com o lote 17,e, do lado esquerdo, de quem da mesma frente olha para o lote, por 70 m, com o lote 5, todos dos proprietários, fechando-se o perímetro, encerrando a área em 800,00 m². DESCRIÇÃO PELO OFICIAL: imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP sob nº 13.656. No referido imóvel, não há construções ou benfeitorias, constituindo-se de um terreno com 800 m² de área, coberto por mato, em aclave a partir da rua, localizado na Rua Comendador Antônio Manoel Alves, em frente ao n.º 145, em Tietê/SP; MATRÍCULA: 13.656 do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIETE / SÃO PAULO; LOCALIZAÇÃO: Rua Comendador Antônio Manoel Alves, em frente ao n.º 145, em Tietê/SP; PROPRIETÁRIO: SERMAP ENGENHARIA LTDA; DATA DA PENHORA: 21/11/2024; DATA DA REAVALIAÇÃO: 07/05/2026; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 360.000,00; LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$ 180.000,00; DEPOSITÁRIO: SERMAP ENGENHARIA LTDA; Informações necessárias para bens imóveis: DATA DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 14/09/2018; DATA DA SENTENÇA: 27/07/2020; DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 05/05/2023; GRATUIDADE JUDICIÁRIA: Id f1f8899. A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 09 de setembro de 2026.

JULIANA LIMA CAVALCANTI

Assessor



Documento assinado eletronicamente por JULIANA LIMA CAVALCANTI, em 09/09/2026, às 14:48:44 - d30103e
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26090914483585400000125329904?instancia=1>
Número do processo: 0000548-51.2018.5.05.0221
Número do documento: 26090914483585400000125329904